



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

DECRETO Nº 127/13

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

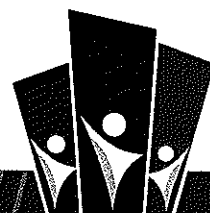
Art. 1º. Fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento) ao servidor municipal **ARLEI ANTONIO TRAUTENMULLER**, com base no art. 40, inciso I, c/c §1º, inciso I, da Lei Municipal 1.400/02.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 12 de março de 2013.




MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL



Estado Do Paraná
Prefeitura Municipal De Barracão
Decreto Nº 118/2013
NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeado MOLINOS ROGER UNFER MOURA, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, de acordo com a Lei Municipal nº 1.400/02 e alterações.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 01 de março de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Estado Do Paraná
Prefeitura Municipal De Barracão
Decreto Nº 119/2013
NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeado ELIAS MORINELLI, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, de acordo com a Lei Municipal nº 1.400/02 e alterações.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 01 de março de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Estado Do Paraná
Prefeitura Municipal De Barracão
Decreto Nº 120/2013
NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeada MARIA ELIZABETE CARVALHO, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, de acordo com a Lei Municipal nº 1.400/02 e alterações.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 01 de março de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Estado Do Paraná
Prefeitura Municipal De Barracão
Decreto Nº 121/2013
NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeada DIANETE TEREZINHA BRUSCHI DE MOURA, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, de acordo com a Lei Municipal nº 1.400/02 e alterações.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 08 de março de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Estado Do Paraná
Prefeitura Municipal De Barracão
Decreto Nº 122/2013
NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeada CARLOS ALEXANDRE BURIG, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, de acordo com a Lei Municipal nº 1.400/02 e alterações.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 11 de março de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Estado Do Paraná
Prefeitura Municipal De Barracão
Decreto Nº 123/13
CONCEDE AULA EXTRAORDINÁRIA
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
DECRETA:
Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária a servidora RITA DE CÁSSIA KOCHE, a ser exercida até 31 de dezembro de 2013, junto a Escola Municipal Luiz Poletto.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 11 de março de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Estado Do Paraná
Prefeitura Municipal De Barracão
Decreto Nº 124/13
CONCEDE GRATIFICAÇÃO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
DECRETA:
Art. 1º. Fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento) a servidora municipal SOELIRA SAVOLDI, com base no art. 40, inciso I, c/c §1º, inciso I, da Lei Municipal 1.400/02.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 11 de março de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Estado Do Paraná
Prefeitura Municipal De Barracão
Decreto Nº 125/2013
Convoca a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades e de outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Estadual nº 6231, de 16 de outubro de 2012 e a Resolução Normativa nº 14 de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades, decreta:
Art. 1º. Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada na data de 15 de maio de 2013, sob a coordenação de Luciane Cristine Santin.
Art. 2º. A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades terá como tema: "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!"
Art. 3º. A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal Marco Aurélio Zandoná e no seu impedimento, pela coordenadora da Conferência Luciane Cristine Santin.
Art. 4º. O Coordenador da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pelas entidades componentes do Conselho Municipal da Cidade. Parágrafo Único: O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.
Art. 5º. As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.
Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 12 de março de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Estado Do Paraná
Prefeitura Municipal De Barracão
Decreto Nº 126/13
EXONERA SERVIDORA
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
DECRETA:
Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora municipal DÉBORA BORTONCELLO DE FREITAS, do cargo de provimento efetivo de auxiliar de serviços gerais, nomeada através do Decreto nº 119/09.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 12 de março de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Estado Do Paraná
Prefeitura Municipal De Barracão
Decreto Nº 127/13
CONCEDE GRATIFICAÇÃO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
DECRETA:
Art. 1º. Fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento) ao servidor municipal ARLEI ANTONIO TRAUTENMULLER, com base no art. 40, inciso I, c/c §1º, inciso I, da Lei Municipal 1.400/02.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 12 de março de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Estado Do Paraná
Prefeitura Municipal De Barracão
Decreto Nº 128/13
CONCEDE GRATIFICAÇÃO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
DECRETA:
Art. 1º. Fica concedida gratificação de 100% (Cem por cento) ao servidor municipal ARIVALDO RATTI, com base no art. 40, inciso II, alínea "a", da Lei Municipal 1.400/02.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 12 de março de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Estado Do Paraná
Prefeitura Municipal De Barracão
Decreto Nº 129/2013
NOMEIA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeado CELSO LUIZ REINERI, para ocupar o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, cargo de provimento em comissão, com remuneração mediante subsídio.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 12 de março de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Estado Do Paraná
Prefeitura Municipal De Barracão
Decreto Nº 129/2013
PROCESSO Nº 014/2013
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR
O MUNICÍPIO DE BARRACÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade DE PREÇO, as 09h00min (nove) horas, do dia 02 de abril de 2013, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, para a seleção da proposta mais vantajosa para a Locação de duas salas comerciais, localizadas na área central desta municipalidade. Cópia do edital poderá ser retirada junto ao Departamento de Compras do Município, no horário normal de expediente.
Barracão/PR, 11 de março de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Estado Do Paraná
Prefeitura Municipal De Barracão
Decreto Nº 129/2013
PROCESSO Nº 008/2013
HOMOLOGAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013, de 25 de fevereiro de 2013, do tipo Menor Preço, as empresas: ENDERSON LUIZ CANTARELLI e ALBERT PAULETTI.
Barracão/PR, 12 de março de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Estado Do Paraná
Prefeitura Municipal De Barracão
Extrato Do Quarto Termo Aditivo
CARTA CONVITE Nº 024/2009.
CONTRATO: Nº 049/2009.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Centro de Integração de Estudantes - CINE.
VIGENCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses.
VALOR: Fica aditivado o valor do contrato originário, em R\$ 16.730,00 (dezesseis mil e setecentos e trinta reais).

Estado Do Paraná
Prefeitura Municipal De Barracão
Extrato De Primeiro Termo Aditivo
CARTA CONVITE Nº 087/2012.
CONTRATO: Nº 087/2012.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Darli S. Baungart.
OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário, em R\$ 12.327,00 (doze mil e trezentos e vinte e sete reais).

Estado Do Paraná
Prefeitura Municipal De Barracão
Extrato De Primeiro Termo Aditivo
CARTA CONVITE Nº 036/2012.
CONTRATO: Nº 109/2012.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: J. Ito da Rosa & Cia Ltda.
VIGENCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 06 (seis) meses.

Estado Do Paraná
Prefeitura Municipal De Barracão
Extrato De Primeiro Termo Aditivo
CARTA CONVITE Nº 034/2012.
CONTRATO: Nº 088/2012.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Marsango & Marsango Ltda.
OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário, em R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

Estado Do Paraná
Prefeitura Municipal De Barracão
Portaria Nº 013/2013
NOMEIA COMISSÃO PARA AFERIÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,
RESOLVE:
Art. 1º. Ficam nomeados os servidores CARLA DARLENE DE ANDRADE DALLA LONGA, VERONICE WALBER e JANETE CARNIEL RODRIGUES, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Aferição das Linhas do Transporte Escolar da rede municipal de ensino.
Art. 2º. A presente portaria entra vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 04 de março de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Estado Do Paraná
Prefeitura Municipal De Barracão
Portaria Nº 014/2013
NOMEIA COMISSÃO PARA PREPARAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,
RESOLVE:
Art. 1º. Ficam nomeados os servidores AILTON WOICHICOSKI, FLAVIO ANTONIO CHITOLINA e ANDERSON MANGINI ARMANI, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Preparação de Concurso Público, compreendendo as tarefas necessárias para a edição dos editais de concurso público, emprego público e teste seletivo.
Art. 2º. A presente portaria entra vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 04 de março de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Estado Do Paraná
Prefeitura Municipal De Barracão
Pregão Presencial Nº 005/2013
PROCESSO Nº 008/2013
HOMOLOGAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013, de 25 de fevereiro de 2013, do tipo Menor Preço, as empresas: ENDERSON LUIZ CANTARELLI e ALBERT PAULETTI.
Barracão/PR, 12 de março de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Estado Do Paraná
Prefeitura Municipal De Barracão
Edital Pregão Presencial Nº 007/2013
PROCESSO Nº 015/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR
O MUNICÍPIO DE BARRACÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, as 09h00min (nove) horas, do dia 26 de março de 2013, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, para o Fornecimento de Material de Expediente para o setor de Radiologia. Cópia do edital poderá ser retirada junto ao Departamento de Compras do Município, no horário normal de expediente.
Barracão/PR, 13 de março de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal